

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2010

ACTA Nº 10/2010

Aos dezanove dias do mês de Maio do ano dois mil e dez, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng^o Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Prof. Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Eng^o Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr.^a Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de catorze de Maio do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:----- ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por maioria, não tendo participado na votação o Sr. Prof. Luis Costa, por não ter estado presente na última reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-10/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 92 de 18-05-2010, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	394.547,59 €
Conta nº 424963076	Caixa Geral de Depósitos	338,64 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	4.276,63 €
Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	24.372,25 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,77 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	15.196,21 €
Conta nº 393061300123	Crédito Predial Português	16.192,30 €
Conta nº 4532202246605	Banco Comercial Português	8.993,76 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	33.610,41 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	6.066,02 €
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	503.841,94 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	445.670,95 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	100.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	563,86 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.554.171,33 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.553.223,77 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	947,56 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.554.171,33 €

OBRAS

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA – NATÁLIA ANSELMO

Pelo Fiscal Municipal foi informado o seguinte: “Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com o solicitado pela Sr^a Natália de Jesus S. Anselmo e outro, para atribuição de nº de policia para o prédio sito na Rua dos Outeiros em Santo António das Areias e tendo em conta o solicitado pelo requerente, será de atribuir o nº 3, na Avenida Dr. Manuel Magro Machado, em Santo António das Areias, Av^a para a qual o prédio tem a entrada principal.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o nº 3, de acordo com a informação do Técnico.

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA – MANUEL ANDRADE

Pelo Fiscal Municipal foi informado o seguinte: “Tenho a honra de informar V. Ex^a que em relação a este pedido, já tinha feito uma informação a atribuir o nº de polícia conforme solicitado, no entanto, devido á localização da placa de identificação da rua atribui o nº 3, mas a rua prolonga-se também para o outro lado do cruzamento com o mesmo nome, o que perante isto o número a atribuir deverá ser o nº 7.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o nº 7, de acordo com a informação do Técnico.

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ENVOLVENTE DO CASTELO DE MARVÃO

Foi presente o Relatório Final do concurso referido, elaborado pelo Júri do Procedimento, que procedeu à audiência prévia dos interessados, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar. Findo o prazo estabelecido para a audiência prévia, verificou o Júri do Procedimento que não foi apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo que deliberou unanimemente, nos termos do nº 1 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, propor a adjudicação ao Concorrente Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., pelo valor de 488.295,65 €, a que acresce o IVA, no montante de 24.414,78 €, o que totaliza o valor de 512.710,43 € (quinhentos e doze mil, setecentos e dez euros e quarenta e três cêntimos).

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o Relatório Final e adjudicar a empreitada referida em epígrafe à Firma Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., Lda pelo valor de 488.295,65 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Deliberou ainda notificar desta decisão todos os concorrentes e notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação exigidos e prestar a respectiva caução, nos termos do disposto no artigo 77º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 20/01, que regulamenta o Código dos Contratos Públicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Não participou na votação o Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes, por fazer parte do procedimento, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 44º do CPA. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 35/10) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

5ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 36/10) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

COMISSÃO EXECUTIVA DO ENCONTRO NACIONAL DE COMBATENTES 2010 -----

Sobre este assunto foi presente um ofício da Comissão Executiva do Encontro de Combatentes 2010, a informar das comemorações no dia 10 de Junho, junto ao monumento dos Combatentes do Ultramar, em Lisboa, onde serão homenageados todos os que morreram ao serviço de Portugal. Convidam a população do concelho, nomeadamente as famílias dos combatentes falecidos, solicitando á Câmara Municipal a colaboração possível para transporte a quem desejar participar. -----

Pelo Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, foi proposto o seguinte: -----

“Proponho que se organize um autocarro, e a abertura de inscrições para todos os ex-combatentes e respectivos familiares que assim o desejem, possam estar presentes no próximo dia 10 de Junho.” -----

O Sr. Vereador referiu que esta proposta é limitada aos combatentes do concelho, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA – ACORDO DE COLABORAÇÃO DO PROHABITA -----

Sobre este assunto foi presente o ofício refª 256065, datado de 30.04.2010 a enviar aditamento e reprogramação do Acordo de Colaboração no âmbito do Prohabita, e a solicitar informação sobre a data prevista para o início das obras em 2010. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo de Colaboração. -----

PROJECTO “NOVOS POVOADORES” -----

Sobre este assunto, foi presente um ofício da empresa Info-Excelência, referente à implementação do projecto “Novos Povoadores”, no município de Marvão, lamentando o facto de o projecto não reunir o consenso desejável por habitantes do concelho e por

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

alguns membros da Assembleia Municipal, aguardando-se assim uma próxima oportunidade para implementação do projecto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires propôs que a deliberação anteriormente tomada pela Câmara Municipal, no sentido da implementação do projecto “Novos Povoadores”, fosse suspensa, tendo em conta o ofício remetido pela Info-Excelência que de acordo com o conteúdo do mesmo parece ser a decisão mais prudente nesta fase. -----

Desta deliberação deve ser dado conhecimento à Assembleia Municipal e á Info-Excelência. -----

EXPEDIENTE - SUBSIDIOS

BTT – ROTA DAS ANTAS

Foi presente o ofício da Associação, BTT – Rota das Antas, a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização da III Maratona Internacional de BTT de Marvão, que terá lugar no dia 13 de Junho de 2010. -----

Pelo Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, foi proposto o seguinte: -----

“Proponho a atribuição de 750 € a esta Associação.” -----

Informação da secção de contabilidade: *“Informo que na rubrica 02040701, existe um saldo de 5.247,55 €. 14.05.2010.”* -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Vereador, atribuindo um subsídio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros). -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS

OBRAS PARTICULARES

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 37/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Sr. Presidente informou que o atraso referente à constituição da Sociedade Comercial para implementação do PROHABITA, se deve ao facto de o Dr. Paulo Graça, só agora ter informado que não é experiente em direito comercial e tem de subcontratar um especialista na matéria, razão pela qual não entregou a documentação necessária com o parecer para constituição da Sociedade, tendo considerado proceder à anulação do contrato. -----

O Sr. Presidente informou também que enviou fotocópias do campo de golfe ao Turismo de Portugal e manifestou a sua preocupação face à lentidão do processo. Informou também que pediu reunião com a Direcção Geral do Tesouro e Finanças, para agilizar o processo. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Sr^a Vereadora Madalena perguntou ao Sr. Presidente se tinha conhecimento do encerramento da Cooperativa do Porto da Espada. -----
O Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre as dificuldades com que a Cooperativa se debate. -----

O Sr. Vereador Luis Costa informou que se vai realizar uma competição de natação para não federados, às 15:45 Horas, no dia 23 de Maio em Santo António das Areias. -----
Perguntou para quando será a inauguração do campo de futebol dos Outeiros, tendo o Sr. Presidente informado que não há ainda data prevista. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel informou que no próximo Domingo, dia 23 se realiza em Santo António das Areias um campeonato de Judo. -----
Informou também que o Município irá organizar a Feira da Gastronomia, que se irá denominar, “Feira da Gastronomia Raiana de Marvão” e terá lugar nos dias 9, 10 e 11 de Julho. Nessa feira estão agendados dois eventos: um que se chamará Marvão Summer Party e um concerto com a Banda do Samouco. -----
No dia 12 de Junho, no Castelo de Marvão realiza-se o Marvão Castle Party. -----
A particularidade destas festas é o facto de envolverem as Associações do Concelho, sendo que nesta última a Maruan e o Centro Cultural de Marvão, irão explorar o Bar. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n^o. 3 do artigo 92^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 12 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,